

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE


(Lei nº 14.133/2021)

1

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72, inciso II ou I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos os elementos necessários, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GIOVANA GONÇALVES DA SILVA (BELO TECH) para serviços de mão de obra especializada para instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, 18.000BTUs, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas necessários no prédio do SAAE de Barra Bonita, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com a justificativa, quantitativos indicados no Documento de Formalização de Demanda, desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021

Barra Bonita, 10 de abril de 2024

  
**PAULO ROBERTO MARTINI**  
Superintendente do SAAE